

PROJETO DE LEI Nº CM-056/2007

Denomina “Rafael Assunção”, o Restaurante Popular, situado na Rua São Paulo, no centro, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “RAFAEL ASSUNÇÃO”, o Restaurante Popular situado na Rua São Paulo, no centro, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local.

Art 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de agosto de 2007.

Vereador Edson Sousa
Líder do Executivo

JUSTIFICATIVA:
Projeto de Lei nº CM-_____/2007

JUSTIFICATIVA

Rafael Assunção Vaz, filho de Agostinho Ferreira Assunção e Maria Conceição Vaz, nasceu em 18 de abril de 1937, na cidade de Bom Despacho, Minas Gerais. Casou-se em 21 de maio de 1960 com Sônia Barreto Assunção e teve sete filhos: Robson, Josiane, Élson, Leonardo, Múcio, Fernando e Sânia.

Empregado do comércio desde os 12 anos de idade, trabalhou na Mesbla S/A, Mobiliadora Pio XII Ltda, foi sócio da firma “Mercearia Divinópolis Ltda.”, fundador das lojas comerciais “A Mineirinha” e “Mineirinha Louças e Ferragens Ltda.”; foi sócio-fundador das Empresas Grupo Mil, compostas pela Mercantil Mineira Ltda. (MEMIL), Fundação Mineira Ltda. (FUMIL), Transportadora Mineira Ltda. (TRANSMIL) e Imobiliária Mineira Ltda., oferecendo 150 empregos diretos e 750 indiretos. Foi Diretor da Associação Comercial e Industrial de Divinópolis - ACID, coordenador do Curso “Vendedor do Ano”, promovido pela ACID, membro da comissão julgadora do “Operário Padrão de Divinópolis”, membro do Rotary Club Divinópolis. Foi vereador em Divinópolis de 1970 a 1976 e candidato mais votado para Prefeito de Divinópolis em 1976. Foi vicentino e com sua esposa, D. Sônia, destacou-se como “Casal do Ano” de 1985 em evento promovido pelo Jornal “A Semana”, de Divinópolis. Atuou intensamente na área religiosa através de Cursilhos de Cristandade e Curso de noivos.

Rafael Assunção é considerado um personagem na galeria dos nomes ilustres de Divinópolis. Acometido do mal que o levou de certa forma, prematuramente à morte, ele concebeu e criou o Hospital Regional do Câncer em Divinópolis.

Como presidente da ACID - Associação Comercial e Industrial de Divinópolis, seja como vereador e candidato quase eleito a prefeito de Divinópolis, industrial, comerciante, Rafael foi um expoente do seu tempo. Homem honesto, admirado e dono de um vasto número de amigos.

Divinópolis, 15 de agosto de 2007.

Vereador Edson Sousa
Líder do Executivo

PROJETO DE LEI Nº CM-056/2007

Denomina “Rafael Assunção”, o Restaurante Popular, situado na Rua São Paulo, no centro, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “RAFAEL ASSUNÇÃO”, o Restaurante Popular situado na Rua São Paulo, no centro, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local.

Art 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de agosto de 2007.

Vereador Edson Sousa
Líder do Executivo

JUSTIFICATIVA:
Projeto de Lei nº CM-_____/2007

JUSTIFICATIVA

Rafael Assunção Vaz, filho de Agostinho Ferreira Assunção e Maria Conceição Vaz, nasceu em 18 de abril de 1937, na cidade de Bom Despacho, Minas Gerais. Casou-se em 21 de maio de 1960 com Sônia Barreto Assunção e teve sete filhos: Robson, Josiane, Élson, Leonardo, Múcio, Fernando e Sânia.

Empregado do comércio desde os 12 anos de idade, trabalhou na Mesbla S/A, Mobiliadora Pio XII Ltda, foi sócio da firma “Mercearia Divinópolis Ltda.”, fundador das lojas comerciais “A Mineirinha” e “Mineirinha Louças e Ferragens Ltda.”; foi sócio-fundador das Empresas Grupo Mil, compostas pela Mercantil Mineira Ltda. (MEMIL), Fundação Mineira Ltda. (FUMIL), Transportadora Mineira Ltda. (TRANSMIL) e Imobiliária Mineira Ltda., oferecendo 150 empregos diretos e 750 indiretos. Foi Diretor da Associação Comercial e Industrial de Divinópolis - ACID, coordenador do Curso “Vendedor do Ano”, promovido pela ACID, membro da comissão julgadora do “Operário Padrão de Divinópolis”, membro do Rotary Club Divinópolis. Foi vereador em Divinópolis de 1970 a 1976 e candidato mais votado para Prefeito de Divinópolis em 1976. Foi vicentino e com sua esposa, D. Sônia, destacou-se como “Casal do Ano” de 1985 em evento promovido pelo Jornal “A Semana”, de Divinópolis. Atuou intensamente na área religiosa através de Cursilhos de Cristandade e Curso de noivos.

Rafael Assunção é considerado um personagem na galeria dos nomes ilustres de Divinópolis. Acometido do mal que o levou de certa forma, prematuramente à morte, ele concebeu e criou o Hospital Regional do Câncer em Divinópolis.

Como presidente da ACID - Associação Comercial e Industrial de Divinópolis, seja como vereador e candidato quase eleito a prefeito de Divinópolis, industrial, comerciante, Rafael foi um expoente do seu tempo. Homem honesto, admirado e dono de um vasto número de amigos.

Divinópolis, 15 de agosto de 2007.

Vereador Edson Sousa
Líder do Executivo

PROJETO DE LEI Nº CM-056/2007

Denomina “Rafael Assunção”, o Restaurante Popular, situado na Rua São Paulo, no centro, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “RAFAEL ASSUNÇÃO”, o Restaurante Popular situado na Rua São Paulo, no centro, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local.

Art 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de agosto de 2007.

Vereador Edson Sousa
Líder do Executivo

JUSTIFICATIVA:
Projeto de Lei nº CM-_____/2007

JUSTIFICATIVA

Rafael Assunção Vaz, filho de Agostinho Ferreira Assunção e Maria Conceição Vaz, nasceu em 18 de abril de 1937, na cidade de Bom Despacho, Minas Gerais. Casou-se em 21 de maio de 1960 com Sônia Barreto Assunção e teve sete filhos: Robson, Josiane, Élson, Leonardo, Múcio, Fernando e Sânia.

Empregado do comércio desde os 12 anos de idade, trabalhou na Mesbla S/A, Mobiliadora Pio XII Ltda, foi sócio da firma “Mercearia Divinópolis Ltda.”, fundador das lojas comerciais “A Mineirinha” e “Mineirinha Louças e Ferragens Ltda.”; foi sócio-fundador das Empresas Grupo Mil, compostas pela Mercantil Mineira Ltda. (MEMIL), Fundação Mineira Ltda. (FUMIL), Transportadora Mineira Ltda. (TRANSMIL) e Imobiliária Mineira Ltda., oferecendo 150 empregos diretos e 750 indiretos. Foi Diretor da Associação Comercial e Industrial de Divinópolis - ACID, coordenador do Curso “Vendedor do Ano”, promovido pela ACID, membro da comissão julgadora do “Operário Padrão de Divinópolis”, membro do Rotary Club Divinópolis. Foi vereador em Divinópolis de 1970 a 1976 e candidato mais votado para Prefeito de Divinópolis em 1976. Foi vicentino e com sua esposa, D. Sônia, destacou-se como “Casal do Ano” de 1985 em evento promovido pelo Jornal “A Semana”, de Divinópolis. Atuou intensamente na área religiosa através de Cursilhos de Cristandade e Curso de noivos.

Rafael Assunção é considerado um personagem na galeria dos nomes ilustres de Divinópolis. Acometido do mal que o levou de certa forma, prematuramente à morte, ele concebeu e criou o Hospital Regional do Câncer em Divinópolis.

Como presidente da ACID - Associação Comercial e Industrial de Divinópolis, seja como vereador e candidato quase eleito a prefeito de Divinópolis, industrial, comerciante, Rafael foi um expoente do seu tempo. Homem honesto, admirado e dono de um vasto número de amigos.

Divinópolis, 15 de agosto de 2007.

Vereador Edson Sousa
Líder do Executivo